

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92147810	LUIS CARLOS PINTO RODRIGUES DA COSTA SOBRINHO	Perito criminal	BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA	17.08.2004	20.07.2006	703

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2022 (Nota p/ DOE n.º CRS-247/2025)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento as decisões judiciais proferidas nos Processos n.º 8003771-89.2024.8.05.0001, 8039980-94.2023.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamentos técnico-jurídicos da Procuradoria Geral do Estado constantes dos Processos n.º 006.17951.2024.0081961-50, 006.17951.2025.0030837-06, RESOLVE: divulgar o resultado dos exames pré-admissionais dos candidatos abaixo nominados, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2022.
Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
0074761a	BRENO GONÇALVES OLIVEIRA (SUB JUDICE)	APTO / INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - ITABERABA

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
0011861i	VITORIA SILVA CUNHA	APTA / INDICADA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFOPM/2024 (Nota p/ DOE n.º CRS-249/2025)

.O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 8038756-53.2025.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo n.º 009.8899.2025.0034816-77, RESOLVE: promover a reserva de vaga no Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM/BM/2024, a candidata abaixo relacionada.

INSC.	NOME
524922648	RAQUEL MIRANDA ARAGÃO (SUB JUDICE)

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2022 (Nota p/ DOE n.º CRS-250/2025)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 8036923-97.2025.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo n.º 006.17951.2025.0047008-81, RESOLVE: convocar o candidato abaixo relacionado, em caráter provisório, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2022, a comparecer no Instituto de Ensino e Pesquisa da Polícia Militar da Bahia, sito à Vila Policial Militar do Bonfim, Av. Dendezeiros, s/n, Bonfim, no dia 18 de agosto de 2025, às 8h, para ato de matrícula.
Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

INSC.	NOME
0076761k	JURAILTON SOARES SANTOS (SUB JUDICE)

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2019 (Nota p/ DOE n.º CRS-251/2025)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 8021405-43.2020.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria Geral do Estado constante do Processo n.º 006.17951.2024.0016148-27, RESOLVE: divulgar os resultados dos exames pré-admissionais do candidato abaixo nominado, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldados PM/BM/2019.
Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2015842-4	MARCELO CIRQUEIRA DE JESUS	APTO / INDICADO

Salvador, 11 de agosto de 2025.ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM-Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Aprova o Aditivo ao Plano de Ações e Serviços - PAS do Sistema Nacional de Emprego - SINE, referente ao exercício de 2024 e 2025, do Estado da Bahia, conforme art. 8º da Resolução Codefat nº 994/2024, cadastrado na Plataforma Transferegov.br sob o número 00220820240004-021578 proposto pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

O CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO DE TRABALHO E RENDA - CETER, no uso de suas atribuições, em Sessão ordinária realizada em 07 de agosto de 2025 e, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018e no inciso II do art. 6º da Resolução Codefat nº 890, de 2 de dezembro de 2020, resolve:
Art. 1º - Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Aditivo ao Plano de Ações e Serviços - PAS do Sistema Nacional de Emprego - SINE, projetado para 2024 e 2025, nos termos do §1º do Art. 15 e Art. 21 da Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de2024, no valor de R\$ 8.241.743,28, conforme parágrafos.
§1º Repasse federal em 2024 no valor de R\$ 1.486.174,42 para investimento e em 2025 no valor de R\$1.515.633,00 para o custeio da rede SINE.
§2º Saldo de recursos federais acumulados até dezembro de 2023 no montante de R\$ 4.496.858,72.
§3º Rendimentos dos recursos federais até dezembro de 2023 no valor de R\$ 235.583,63 e R\$ 260.697,90 referente ao ano 2024.
§4º Contrapartida acumulada até dezembro de 2023 no valor de R\$134.769,83 e R\$ 70.000,00 referente ao ano de 2024.
§5º Rendimentos de contrapartida até dezembro de 2023 no valor de R\$ 31.797,65 e rendimentos no valor de R\$ 10.228,13 em 2024.
Art. 2º O Plano proposto pelo Estado da Bahia, mediante análise das informações fornecidas pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE:
I - Está em conformidade com as orientações do modelo de preenchimento do PAS;
II - As ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;
III - A destinação de recursos está adequada às ações e as naturezas de despesa estão autorizadas para execução do PAS;
IV - A declaração de contrapartida está em compatibilidade com o detalhado no PAS; e
V - A declaração de compatibilidade de custos corresponde às pesquisas e/ou cotações de mercado.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões,

Conselheiro Presidente
Lídio Mota Neto Carneiro

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio, Nível Superior, firmado para um período de 12 meses, com vigência **a partir de 06/08/2025** entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e os estudantes abaixo discriminados:

ISLANE LUANA SANTOS BONFIM

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio, Nível Superior, firmado para um período de 12 meses, com vigência **a partir de 11/06/2025** entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e os estudantes abaixo discriminados:

GUILHERME SANTOS LIMA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio, Nível Superior, firmado para um período de 12 meses, com vigência **a partir de 01/08/2025** entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e os estudantes abaixo discriminados:

BRUNO DA SILVA CONCEIÇÃO

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2022

Processo SEI n. 021.2122.2025.0002827-33. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E AÇÃO COMUNITÁRIA - IDAC. DO OBJETO: alterar o Termo de Colaboração Nº 014/2022 para: 1. Prorrogar o prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 014/2022, por mais 05 (cinco) meses, com efeito retroativo a 03/07/2025. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens E, H, I e J constantes no Plano de Trabalho. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Alexandre Dourado Botelho - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2024

Processo SEI n. 021.2122.2025.0003703-57. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO CASA DA CIDADANIA. DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objetivo alterar o Termo de Colaboração nº. 011/2024 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho.